



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 464/2014 – DG

Designa Edenilton José de Sousa para exercer, em substituição, a chefia do Cartório da 32ª ZE – Areia Branca/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE nº 16.305/2014,

Considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN, nº 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP,

Considerando a Resolução TSE Nº 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDENILTON JOSÉ DE SOUSA, Técnico em Teleprocessamento, matrícula nº 6268, do Quadro da Prefeitura de Areia Branca/RN, requisitado nos termos do art. 2º da Lei nº 6.999, de 07/06/1982, para exercer, como segundo substituto eventual, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 32ª Zona Eleitoral - Areia Branca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 11/11/2014.

Natal, 26 de dezembro de 2014.

Sivalmido de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição